



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 30 DE JUNHO DE 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a locação de imóvel situado à quadra 01, lote 105 do SAAN, de propriedade do Sr. HABIB SALIM EL CHATER FILHO, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, no valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), importando um total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para o período de doze meses, prorrogável, nos termos da Lei 8.666/93, por até sessenta meses, perfazendo o montante de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).P.39..685/2003.7

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº sead17b)